



RATIFICAÇÃO

Mediante Manifestação da Procuradoria, ratifico a decisão de julgar improcedente o recurso impetrado pela empresa **COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA.**

Venda Nova do Imigrante 07 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal